



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo

Barra de São Francisco - ES

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

(PS 02/2025)

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES

MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

VAGAS NÃO OCUPADAS PELO SISU E PSU

CRONOGRAMA DO EDITAL PS 02/2025
CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL

CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Nº	Atividades	Datas	Local
01	Publicação do Edital	15/01/2025	Site do campus saofrancisco.ifes.edu.br
02	Período de inscrição e entrega da documentação	16/01 a 06/02/25	Site do campus saofrancisco.ifes.edu.br
03	Resultado prévio do item 2	07/02/25	Site do campus saofrancisco.ifes.edu.br
04	Recurso do item 3	10 a 11/02/25	Site do campus saofrancisco.ifes.edu.br
05	Resultado do item 4	12/02/25	Site do campus saofrancisco.ifes.edu.br
06	Aplicação da Prova de Redação	14/02/25	Campus Barra de São Francisco
07	Homologação do Processo Seletivo - cadastro de reserva	17/02/25	Site do campus saofrancisco.ifes.edu.br
08	Início das aulas	24/02/25	Campus Barra de São Francisco

Campus Barra de São Francisco

Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco - ES
cgen.bsf@ifes.edu.br

saofrancisco.ifes.edu.br/

APRESENTAÇÃO

Este documento contém as regras do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva (PS) 02/2025, do curso de graduação presencial noturno do Ifes, campus Barra de São Francisco.

O **Cadastro de Reserva** de vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocadas pessoas para preenchimento de vagas que surgirem após o início das aulas, definido no calendário acadêmico institucional e, após esgotadas as chamadas via Sistema de Seleção Unificada - Sisu e Processo Seletivo Unificado da Graduação - PSU.

A classificação da pessoa neste edital não garante direito à vaga no curso pretendido.

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no Item 3. As aulas acontecerão presencialmente, no campus.

A graduação é o primeiro nível do ensino superior e oferece uma formação acadêmica completa em uma área específica e, por isso, para se inscrever, é preciso ter terminado o ensino médio.

O curso de graduação em Administração no Ifes – Campus Barra de São Francisco funciona de forma a distância às segundas e sextas-feiras, e de forma presencial nos demais dias da semana.

Informações completas sobre os cursos de graduação do Ifes estão disponíveis no link: <https://www.ifes.edu.br/cursos/graduacao>. A forma de seleção para as vagas ofertadas neste Edital será efetuada de duas formas:

- 1) **Candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), entre os anos de 2020 a 2024; e**
- 2) **Candidatos que optarem pela realização de prova de redação.**

Serão realizados dois cadastros de reserva: 1) cadastro de reserva para quem realizou o Enem entre os anos de 2020 a 2024 e 2) cadastro de reserva - prova de redação.

A prioridade de ocupação das vagas será para os candidatos que realizaram o Enem no período informado acima. Caso existam vagas não preenchidas pelo primeiro cadastro de reserva, estas serão destinadas ao segundo cadastro de reserva: 2) cadastro de reserva - prova de redação.

Todas as pessoas inscritas concorrerão considerando apenas a Ampla Concorrência.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 02/2025 está sob a gestão da Coordenadoria Geral de Ensino do campus e sob a coordenação da Comissão Organizadora Local, criada por meio de Portaria do Gabinete do Diretor.

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) envio da documentação;
- c) análise da documentação; e
- d) resultado.

Na etapa 'c' poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, as condições e os prazos previstos neste Edital.

Em caso de **dúvidas** sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail:

cgen.bsf@ifes.edu.br

2. INSCRIÇÃO

As inscrições no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2025 são **gratuitas** e deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, no endereço eletrônico disponibilizado no site do Ifes – Campus Barra de São Francisco, saofrancisco.ifes.edu.br

O ambiente de inscrição estará disponível a partir do dia 16/01 até as 23:59 do dia 06/02/2025.

IMPORTANTE: Para se inscrever, a pessoa deverá optar em qual cadastro de reserva deseja concorrer:

- 1) cadastro de reserva para quem realizou o Enem entre os anos de 2020 a 2024 e
- 2) cadastro de reserva - prova de redação.

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas no Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.1 Agendamento: quem não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador etc.) para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus. Para isso, deverá fazer o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição.

2.2 Responsabilidades: a pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo e pela finalização da inscrição, bem como pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

2.3 A inscrição da pessoa no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2025 implica a autorização para utilização, pelo Ifes, das notas por ela obtidas no ENEM, dos dados do seu questionário socioeconômico, dos dados pessoais fornecidos, bem como as demais informações prestadas em sua inscrição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei nº 13.709/2018).

2.4 Documentos para realizar a inscrição

- a) E-mail válido da pessoa inscrita. Se não possuir informar do responsável legal;
- b) Boletim do ENEM do ano realizado (para quem optar pelo cadastro de reserva 1);
- c) Todos os documentos descritos no Anexo 1 deste edital.

3. VAGAS NOS CURSOS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

O número de vagas ofertadas neste edital corresponde as vagas não ocupadas nos processos seletivos Sisu e PSU.

O presente processo seletivo visa atender a necessidade de preenchimento das vagas nos cursos em que não há candidatos excedentes ou que tenha o número insuficiente de candidatos nas listas dos referidos processos seletivos.

3.1. Quadro de vagas para cadastro de reserva:

Local de Oferta: Ifes Campus Barra de São Francisco (Barra de São Francisco - ES)
ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - 4 ANOS
20 vagas - cadastro de reserva

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados.

O Ifes poderá fazer uso de estratégias flexíveis de ensino, ou seja, conjugação de Atividades Online e Presenciais.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção das pessoas inscritas será efetuada com base nos resultados do ENEM apresentado, para quem optou pelo cadastro de reserva 1; e prova de redação, para quem optou pelo cadastro de reserva 2.

A prova será realizada no Auditório do Campus Barra de São Francisco, no dia 14 de fevereiro de 2025, devendo o candidato chegar ao campus às 19 horas, quando o acesso a sala de prova será liberado.

A prova terá início às 19 horas e 30 minutos, não sendo mais permitida a entrada de candidatos à sala de prova a partir deste momento.

Caso tenha participado de duas ou mais edições do ENEM, a pessoa poderá escolher qual resultado apresentar na inscrição.

A pessoa será classificada na ordem decrescente das notas.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 No caso de notas iguais do ENEM (cadastro de reserva 1), o desempate entre as pessoas será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

5.1.2 Maior nota obtida na redação;

5.1.3 Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;

5.1.4 Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

5.1.5 Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

5.1.6 Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.2 No caso de notas idênticas, para ambos os cadastros, desempate ocorrerá no momento da matrícula, tendo prioridade a pessoa que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos vigentes na data da inscrição ou o de menor renda familiar, quando mais de

uma pessoa preencher o critério inicial.

6. RECURSO

A pessoa inscrita poderá apresentar recurso nas datas previstas no cronograma deste Edital, através do link no endereço eletrônico disponibilizado no site do Ifes – Campus Barra de São Francisco, saofrancisco.ifes.edu.br

O resultado dos recursos será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no endereço <https://saofrancisco.ifes.edu.br/>

7. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados da inscrição no Cadastro de Reserva para os cursos de graduação de 2025, serão divulgados no endereço <https://saofrancisco.ifes.edu.br/>

A classificação, por si só, não garante a pessoa o direito as vagas do curso pretendido.

A pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do campus.

8. DO REGISTRO ACADEMICO E REQUERIMENTO DE MATRICULA

Para realizar a matrícula, as pessoas deverão apresentar a documentação necessária (**Anexo 1**).

Serão matriculados os candidatos cuja documentação atenda a legislação.

O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada pessoa. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

A Comissão Local do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico saofrancisco.ifes.edu.br, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação a aplicação da legislação relacionada. O questionamento deverá ser feito, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital, por meio do endereço cgen.bsf@ifes.edu.br.

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Local do Processo Seletivo em conjunto com a Diretoria de Ensino do campus.

Barra de São Francisco (ES), 15 de fevereiro de 2025.

Leonardo de Miranda Siqueira
Diretor Geral do Campus Barra de São Francisco
Portaria Ifes nº 1.988



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco

EDITAL 02/2025

ANEXO 1

Documentação necessária para realizar a inscrição

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF.
b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida para ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
d) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros .
e) Título de eleitor para maiores de 18 anos .
f) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos . O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens "e" e "f".
g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
h) Comprovante de residência.
i) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais assinado (anexo 2 deste edital)
j) UMA das seguintes opções: <ul style="list-style-type: none">▪ Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura;▪ Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM;▪ Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

- ENCCEJA;

- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

PARA PESSOAS QUE TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR ENVIAR TAMBEM

- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Barra de São Francisco

EDITAL N2 02/2025

ANEXO 2

TERMO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

Ao **enviar** o presente termo, o titular, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações com as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera essencial a segurança das suas informações. Portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus.

Local e data

Assinatura da pessoa ou responsável legal